

Resolução nº 043



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 43

Autor: Vereador Natalino José Dias

Ementa: Concessão de Licença para Vereador

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 11

Data apresentação: 12 / 12 / 61 Data da Leitura: 12 / 12 / 61

Considerado objeto de Deliberação em: 12 / 12 / 61

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Legislativa ^{Executiva} Redação . . .	<u>12.12.61</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 12 / 12 / 61 Unanimidade sim Votos Contra XX

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 12 / 12 / 61 Unanimidade sim Votos Contra **

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 14 / 12 / 61 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 30 / 12 / 61 Jornal: Alvorada

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 58 e 58 v (cinquenta e oito e cinquenta e oito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 14 de novembro de 85

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 43

AUTOR: VEREADOR NATALINO JOSÉ DIAS

EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR

Data de apresentação: 12-12-1961 Data de leitura 12-12-1961

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
EXECUTIVA:-			
Constituição Justiça e Legislação	<u>12-12-61</u>	<u>sim</u>	
Finanças e Fiscalização			
Viação e Obras			
Agric/Pecuária Ind/e Comércio			
Educ/Saúde e assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 12-12-1961 Unanimidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 12-12-1961 Unanimidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 14-12-1961

Publicação:

TRANSCrito NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº 01 FOLHAS

Este Processo contém 07 folhas numeradas de 01 a 07

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 21 setembro / 1967


(ALCINDOR CÂNDIDO DA COSTA)
Chefe da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO

V. REDONDA, 12/11/1961

[Signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º.....

Senhor Presidente,

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Volta Redonda,

LUIZ GONZAGA DE SOUZA OLÍMACO, vereador pela -
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL, vem requerer que se digne conceder--
-lhe prorrogação de licença, por mais 120 dias a serem contados|
a partir da data de 23 de Dezembro de 1961, nos termos do artigo
34, alínea B do Regimento Interno.

Nestes termos

P.Deferimento.

Volta Redonda, 28 de novembro de 1961

[Signature]
(Luiz Gonzaga de Souza Olímaco)

Vereador pela U.D.N.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
N.º 045	FL. 01	/



CAMARA MUNICIPAL

V. REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER

COMISSÃO DE = EXECUTIVA =

Natalino José Dias

PRESIDENTE

Dermeval P. Silva

RELATOR

Guilherme Barbosa Passos

MEMBRO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA =

Esta Comissão teve oportunidade de apreciar o pedido de licença do Sr. Vereador Dr. Luiz Gonzaga de Souza Clímaco, como pode ser verificado nos arquivos desta Câmara, pelo processo nº 1166. Agora, solicita o mesmo vereador Luiz Clímaco prorrogação de sua licença por mais 120 dias, a partir de 23 do corrente mês.

Lamentamos a ausência do vereador Clímaco, pois a sua conduta nesta Casa foi sempre, de maneira a não deixar dúvidas.

Temos a certeza de que o 1º suplente do DN, Dr. Maciel, já em comparecimento, continuará como até o presente momento, a responder todas as expectativas da Povo de Volta Redonda.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1961

ANEXO = PROJETO DE RESOLUÇÃO =

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
N.º 043	FL. 02	✓



CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO em 12

V. REDONDA 12, 11/1961

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Resolução nº 43

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº III

EMENTA:- CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Fica concedida a licença de 120 - CEM E VINTE -
DIAS - ao vereador Dr. LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÍMA-
CO, a partir do dia 23 de Dezembro de 1961.

Artigo 2º :- A presente Resolução entrará em vigor a partir do -
dia 23 de dezembro de 1961, considerando-se o vere-
dor citado no artigo 1º, licenciado, revogando-se -
as disposições e contrárias.

Volta Redonda,

(Natalino José Dias)

Presidente

(D. Romeval Pereira da Silva)

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-043	FL. 03	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 43/61

Ementa:- Concessão de licença á vereador

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º:- Fica concedida a licença de 120 - CENTO E VINTE DIAS - ao vereador Dr. LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÍMACO, a partir do dia 23 de dezembro de 1961.

Artigo 2º :- A presente Resolução entrará em vigor a partir do dia 23 de dezembro de 1961, considerando-se o vereador citado no artigo 1º, licenciado, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 1961.

(Natalino José Dias)

Presidente

(Derneval Pereira da Silva)

1º Secretário

TRANSCRIÇÃO

Transcrito no livro de Resoluções
em fls. 17

datil/ACC

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		RECORRIDA
Setor de Documentação e Arquivo		
R-043	FL. 04	1.-

LANÇADO